



# **Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## **DECRETO Nº 1.051**

**SÚMULA:** Fixa data para a realização da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fixa a data de 24 de setembro de 1999, para a realização da IV Conferência Municipal de Saúde, no Município de marmeleiro.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde, será aberta à participação de representantes comunitários, entidades e população em geral.

**Artigo 3º** - A Conferência terá por objetivo a avaliação da atual situação da saúde do Município e fixação de diretrizes para a política municipal da saúde.

**Artigo 4º** - O tema da Conferência será: "Conhecendo a Realidade do Sistema".

**Artigo 5º** - A IV Conferência Municipal de Saúde de Marmeleiro, será presidida pelo Diretor do Departamento de Saúde e Bem Estar Social e contará com o apoio da Comissão Organizadora.

**Artigo 6º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e no

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**